

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar a 2ª chamada para a matrícula no PROFMAT/UFGD 2023.

Candidata convocada:

- **Adriany Viera Sales**

Período de matrícula entre os dias 13 e 17 de janeiro de 2023.

O aluno deverá enviar para o email profmatufgd@ufgd.edu.br, escaneados, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG) – não será aceita a CNH.
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino)
- Diploma (Lembrando que o diploma original deverá ser apresentado, no primeiro dia de aula, na secretaria de pós-graduação, para conferência e autenticação da cópia que será enviada escaneada, a não apresentação implica cancelamento da matrícula).
- Declaração de exercício da docência, assinado pelo diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se diretor de escola de rede pública. Se rede privada, a declaração deve ser acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário oficial.
- Para professores da rede pública, enviar o contracheque ou declaração da secretaria de educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de nomeação (no diário oficial).
- Preencher o Currículo na plataforma de educação básica pelo site <https://eb.capes.gov.br>

Após a conferência dos documentos o aluno receberá um e-mail confirmando ou não a sua matrícula. Caso o candidato não efetue a sua matrícula na Instituição associada entre os dias 13 e 17 de janeiro de 2023, a vaga remanescente será atribuída aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente de nota total. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza
Diretor da FACET/UFGD